



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 70/2017-Coun, e o Processo nº 23104.002065/2017-83 e Processo nº 23104.002040/2017-80, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para verificar denúncia formal e/ou por determinação administrativa de gestores da UFMS por suspeita de falsidade de autodeclaração étnico-racial.

Edvair Alves Ferreira – UFMS;
Carlos Versoza - Representante da Secretaria de Igualdade Racial do Governo Estado do MS;
Maria de Lourdes Silva – UEMS; e
Samanta Felizberto Teixeira – UFMS (**Suplente**).

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta, Parda. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **25 de setembro de 2017, com início às 9h30min**, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), localizada no prédio das Pró-Reitorias, conforme Edital de Convocação.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS